

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação

Aos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação

Assunto: Orientações sobre procedimentos durante a suspensão do calendário acadêmico

Considerando a Resolução 1978/CONSEPE, a Diretoria de Pós-Graduação da AGEUFMA orienta que:

- 1) Estão suspensas todas as atividades presenciais dos programas de pós-graduação. Todas as atividades devem ser feitas de forma remota.
- 2) Em relação aos processos seletivos, já em andamento, os candidatos deverão ser instruídos a enviarem os documentos relativos à inscrição às coordenações via e-mail do programa e não de forma presencial. No ato da matrícula (que deverá ser feita somente após o retorno das atividades), os candidatos aprovados devem apresentar a documentação original para confirmação da veracidade, sob pena de desclassificação. Etapas presenciais da seleção deverão ser adiadas, com data prevista, a ser confirmada de acordo com calendário de ações estabelecido pelo Comitê de Emergência da UFMA.
- 3) Em relação às defesas de trabalhos de conclusão de curso, a coordenação poderá adiar para após o período de suspensão de atividades, sem prejuízo para o programa. Entretanto, quando for realmente necessária a defesa no período de suspensão de atividades, como por exemplo, nos casos de urgência justificada pelo aluno, elas poderão ser feitas por vídeoconferência (cada pessoa em sua casa).
- 4) Em relação às reuniões de colegiado, caso haja necessidade, deverão ser feitas de forma virtual.
- 5) Todas as atividades presenciais dos alunos de pós-graduação que não forem essenciais, devem ser suspensas. Entretanto, as atividades de laboratório, que forem essenciais para a continuidade da pesquisa, permanecerão inalteradas, devendo ser realizadas apenas com os integrantes essencialmente necessários, sempre evitando aglomerações. Caso o aluno queira continuar realizando atividades de laboratório/campo, ele deverá assinar um termo de responsabilidade atestando que não foi obrigado a realizar tal atividade.
- 6 ) A DPG estará atendendo a todas demandas por memorandos ou e-mail da Diretoria de Pós-Graduação (ageufma.dpg@ufma.br).

São Luís - MA, 18 de março de 2020.

Flávia Raquel Fernandes do Nascimento